



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

EDITAL Nº 2/2021 CCEA-IGU/DE-IGU/DIREN-IGU/DG-IGU/IGUATU-IFCE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE *CAMPUS* IGUATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2021, as inscrições para o Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, atuantes no PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL, com supervisão e orientação pelo IFCE *Campus* Iguatu.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes e profissionais recém-egressos dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Fruticultura, Técnico em Agricultura/Agrícola, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Técnico em Zootecnia, Superior em Agronomia, Superior em Engenharia Agrícola e Superior em Zootecnia de Instituições de Ensino Público e Privadas do estado do Ceará, para a atuação em Unidades Residentes voltadas para a produção agropecuária, atuantes no **PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL**, inserindo jovens profissionais no mercado de trabalho, supervisionados e orientados pelo IFCE *Campus* Iguatu.

2. OBJETIVO

2.1. Possibilitar a inserção, no mercado de trabalho, de jovens profissionais egressos dos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Fruticultura, Técnico em Agricultura/Agrícola, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Técnico em Zootecnia, Superior em Agronomia, Superior em Engenharia Agrícola e Superior em Zootecnia de Instituições de Ensino Público e Privadas;

2.2. Complementar o senso de responsabilidade ética nos residentes do programa, direcionando-os para a formação cidadã e profissional, por meio de uma experiência holística e multidisciplinar;

2.3. Colaborar com o desenvolvimento regional através de assessoramento técnico por parte do corpo docente e da equipe de execução às Unidades Residentes e associados;

2.4. Incentivar a pesquisa dentro das Unidades Residentes, colaborando para a cultura de financiamento de ensaios agrônômicos no âmbito privado, aproximando o universo acadêmico às unidades produtivas;

2.5. Promover o aprimoramento de conhecimentos e habilidades por meio de treinamento intensivo profissional em serviço de forma multidisciplinar;

2.6. Fortalecer a transferência de tecnologia para a agricultura familiar, introduzindo técnicas modernas e pessoal capacitado dentro dos empreendimentos e colaborando para a fixação do homem no campo; e

2.7. Difundir as técnicas de agricultura de precisão dentro de cada realidade especificada no programa.

3. DAS VAGAS

3.1. Será ofertada **01 (uma) vaga** para bolsista de nível superior no **PROGRAMA AGRIPRECE - A AGRICULTURA DE PRECISÃO AO ALCANCE DO PRODUTOR RURAL**, com duração de 7 (sete) meses, conforme discriminação apresentada na Tabela 1.

Tabela 1. Unidade Residente e quantitativo de vagas para bolsistas do Programa AGRIPRECE destinadas a **profissionais de nível superior.**

Unidade Residente	Município	Nº de vagas
Agrotorres	Iguatu	1

3.2. As bolsas destinadas a profissionais de nível superior terão valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

3.3. A descrição sucinta da Unidade Residente apresentada na Tabela 1 encontra-se no Anexo I deste Edital.

4. **DOS PRÉ-REQUISITOS**

4.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.

4.2. Jovens entre 15 e 29 anos de idade completos até o dia de início de suas atividades, em 09/06/2021.

4.3. Estudantes que ainda não obtiveram o grau de formação poderão participar, contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a serem cursados.

4.4. Os recém-egressos deverão ter concluído o curso superior há no máximo **24 (vinte e quatro) meses**, contados do dia de início de suas atividades, em 09/06/2021.

4.5. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicar às atividades do projeto.

4.6. Só poderão participar alunos (conforme item 4.3 deste edital) e profissionais egressos aos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Fruticultura, Técnico em Agricultura/Agrícola, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Técnico em Zootecnia, Superior em Agronomia, Superior em Engenharia Agrícola e Superior em Zootecnia de Instituições de Ensino Público e Privadas.

5. **DAS INSCRIÇÕES**

5.1. O período de inscrições será de 29/05/2021 a 01/06/2021.

5.2. As inscrições são gratuitas.

5.3. As inscrições serão **exclusivamente online**, através do envio da documentação exigida por e-mail no item 5.5 deste edital.

5.4. O candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição em PDF, até as 17 horas do dia 01/06/2021, para o e-mail: **residagricola.iguatu@ifce.edu.br**

5.5. Os **documentos necessários para a inscrição** no presente edital são: **1)** Cópia de documento oficial com foto; **2)** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II); **3)** Cópia do Histórico Escolar da graduação; **4)** Cópia do currículo *Lattes* atualizado; **5)** Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso.

5.6. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas indeferidas.

5.7. A homologação das inscrições ocorrerá após análise da documentação enviada pelos candidatos no ato da inscrição.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção se dará em duas fases: análise do Histórico Escolar e entrevista.
- 6.2. A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas) obtido pelo candidato durante o curso de graduação.
- 6.3. Serão selecionados para a fase de entrevistas um total de até 05 (cinco) candidatos.
- 6.4. Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas entre os dias 03 a 05 de junho, via chamada de vídeo pela plataforma *Google Meet*, com agendamento prévio via e-mail.
- 6.5. Cada entrevista terá um tempo máximo de 15 minutos.
- 6.6. A pontuação final dos candidatos será realizada com base na Equação 1:

$$PF = [(NH \times 1) + (NE \times 2)]/3 \quad (\text{Equação 1}),$$

Sendo PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar (peso 1) e NE = Nota da entrevista (peso 2).

- 6.7. Na entrevista, o candidato será avaliado em 5 (cinco) pontos principais, sendo: 1) Facilidade de comunicação; 2) Valores profissionais; 3) Espírito de liderança; 4) Proatividade; e 5) Conhecimentos técnicos.
- 6.8. Em caso de empate de candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:
 - a) Maior nota da entrevista;
 - b) Maior nota do Histórico;
 - c) Permanecendo o empate, maior idade.

7. RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 7.1. O resultado da seleção e o prazo para recurso seguirá o cronograma estipulado neste edital.
- 7.2. O resultado final será divulgado na página oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Iguatu e via e-mail.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 8.1. Caberá pedido de reconsideração quanto às inscrições indeferidas.
- 8.2. Caberá pedido de reconsideração quanto à pontuação atribuída à entrevista virtual.
- 8.3. O candidato que desejar pedir reconsideração deverá fazê-lo respeitando os prazos do Item 10 deste edital.
- 8.4. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o e-mail **residagricola.iguatu@ifce.edu.br** contendo, em anexo, um pedido formal de reconsideração e as justificativas.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

- 9.1. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso).
- 9.2. Dados bancários de conta corrente do Banco do Brasil. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: **ser** conta corrente; **não** ser conta-salário; **ter** como titular o candidato; não ter dígito “P”; estar ativa e não ser poupança.
- 9.3. Assinatura dos termos de compromisso (enviados via e-mail após o resultado oficial).
- 9.4. Os documentos deverão ser enviados após a publicação do resultado oficial, através do e-mail: **residagricola.iguatu@ifce.edu.br**

10. CRONOGRAMA

Tabela 3. Cronograma geral da seleção de bolsistas para o Programa Residência Profissional Agrícola, Edital 02/2021, IFCE *Campus* Iguatu.

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	27/05/2021
Prazo para impugnação do edital	28/05/2021
Inscrição e envio da documentação por meio eletrônico	29/05/2021 a 01/06/2021
Divulgação das inscrições deferidas (via e-mail)	01/06/2021
Recurso contra indeferimento de inscrição (até 18 horas)	02/06/2021
Resultado dos recursos de indeferimento das inscrições (até 22 horas)	02/06/2021
Análise do Histórico Escolar e entrevistas dos candidatos	03 a 05/06/2021
Divulgação do resultado preliminar (via e-mail)	07/06/2021
Recurso contra o resultado preliminar (até 18 horas)	08/06/2021
Divulgação do resultado final (até 22 horas)	08/06/2021
Início da Residência Profissional	09/06/2021

11. VIGÊNCIA DAS BOLSAS

- 11.1. A bolsa terá duração de 7 (sete) meses, com início em 09 de junho de 2021 e término em janeiro de 2022.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do *Campus* Iguatu.

12.2. Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida perderá o direito à vaga, sendo convocado o primeiro classificável da lista de classificação para ocupá-la.

Iguatu, 27 de maio de 2021.

Vinícius Bitencourt Campos Calou
Coordenador do Programa Residência Profissional Agrícola – *Campus* Iguatu

Carlos Newdmar Vieira Fernandes
Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção - *Campus* Iguatu

Francisco Heber da Silva
Diretor Geral do *Campus* Iguatu



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Bitencourt Campos Calou, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola**, em 27/05/2021, às 12:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 27/05/2021, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2686297** e o código CRC **A1BD964E**.



ANEXO I

Quadro 2. Descrição da Unidade Residente do Edital 02/2021, IFCE *Campus* Iguatu.

UNIDADE RESIDENTE	DESCRIÇÃO
AGROTORRES	A Agrotorres possui atuação no comércio de materiais hidráulicos, projetos de irrigação e consultoria, com foco na produção agropecuária para pequenos, médios e grandes produtores no município de Iguatu-CE e municípios circunvizinhos da região Centro-Sul.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – *CAMPUS* IGUATU

Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento:	Estado civil:
Endereço completo (com CEP e Cidade):	
Celular: ()	E-mail:
Formação/Titulação:	
() Declaro que li e estou de acordo com as regras deste Edital de seleção.	

Assinatura: